

# Um debate, muitas idéias e incertezas

*Ambiente Legal* convidou algumas personalidades envolvidas com o tema do Desenvolvimento mais Limpo, para trazer sua contribuição ao debate público que o assunto merece. Ficar entre quatro paredes não ajuda na implementação de projetos de MDL e não contribui para que o Brasil aprofunde os benefícios que tais projetos podem trazer, como a minimização das emissões e a melhoria do clima.

A seguir, são apresentados depoimentos de profissionais envolvidos com a questão que, com certeza, irão auxiliar no esclarecimento das idéias sobre o assunto.

## Acordos multilaterais

**Fernando Almeida**

*presidente executivo do CEBDS*



Ao contextualizar historicamente o assunto, cabe lembrar que os Mecanismos de Desenvolvimento Limpo são uma contribuição decisiva da delegação brasileira às diretrizes do

Protocolo de Kyoto. Aquilo que parecia impossível de acontecer, dado o clima de beligerância no âmbito das discussões de outro fórum internacional, o G8 - dos países desenvolvidos, aconteceu, havendo avanços no âmbito da convenção do clima. Os MDL são excelente oportunidade para países como o Brasil, ainda que a ausência dos EUA na adesão ao Protocolo traga complicações. O fato é que, a partir dos trágicos episódios de terrorismo aos quais assistimos, os EUA necessitarão agir para obter acordos multilaterais, inclusive na área ambiental. Daí a certeza de que, na Rio +10, em 2002, a maioria dos países terá tomado medidas para cumprir o protocolo de Kyoto, os EUA e seus aliados inclusive. Aliás, os EUA não vão conseguir cumprir as metas do protocolo e certamente terão que buscar apoio em países como o Brasil.

Quanto ao conteúdo dos projetos de MDL, estes devem ser sustentáveis, ou seja, não basta plantar árvores. Não se pode desconsiderar que o país possui 50 milhões de miseráveis e, portanto, é preciso que os projetos tenham reflexos sócio-ambientais. Aí re-

sponde o interesse do CEBDS. Através dos mecanismos de MDL, há que se fomentar projetos voltados para recuperação de áreas degradadas, implantação de infra-estrutura de células fotovoltaicas (energia solar) e criação de condições de vida para os brasileiros que estão excluídos, à margem. Criar empregos é fundamental.

Sobre o cenário de grande ebulição, vivenciado hoje por conta dos interesses os mais diversos na formulação de projetos de MDL, é preciso deixar claro que, pelo menos no CEBDS, não vai haver espaço para “malandrinhos” e projetos milagrosos.

A competição internacional é forte, os asiáticos estão muito evoluídos e ninguém vai querer investir em um projeto de florestas que, amanhã ou depois, pegam fogo inexplicavelmente. É preciso credibilidade, projetos bem feitos. Quem não fizer assim, está fadado ao fracasso.

## Estudo de viabilidade

**Marcelo Theoto Rocha**

*pesquisador do CEPEA - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (ESALQ-USP)*



O estudo de viabilidade é a ferramenta que identificará oportunidades de investimentos financeiros e de transferência de tecnologias, previstos na Convenção do Clima e no Protocolo de Kyoto, para projetos de carbono. O seqüestro de carbono e/ou as emissões evitadas de gases efeito-estufa podem ser transformados em títulos negociáveis entre governos e empresas dos países signatários do Protocolo.

O estudo de viabilidade oferece uma perspectiva precisa de como as atividades agro-florestais e energéticas

poderão ser conduzidas, para que possam obter os benefícios do Protocolo e participar do mercado de carbono. Para que um projeto possa ser contemplado e tenha condições de participar no mencionado mercado, são necessários estudos detalhados sobre as projeções de acúmulo de carbono e das emissões evitadas. Além disso, são necessárias análises do projeto sob aspectos de elegibilidade, previstos pelo Protocolo de Kyoto.

O critério da **adicionalidade** refere-se a uma comparação entre o que o projeto propõe-se a realizar e o que aconteceria na ausência do mesmo. Já o critério de **vazamento** refere-se à probabilidade de uma atividade específica promover emissões de gases efeito estufa em outros locais.

Uma vez verificada a adicionalidade, o projeto poderá ser certificado sob os critérios do Protocolo de Kyoto e, conseqüentemente, ser transformado nos denominados certificados de redução de emissões (CRE), que são o primeiro passo para obtenção dos títulos negociáveis no mercado formal.

Esses critérios estão sendo discutidos tanto no âmbito internacional (IPCC e COP), como no Brasil, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e uma Comissão Interministerial composta por vários ministérios e grupos de interesse do governo.

Mas os projetos agro-florestais já têm se mostrado uma iniciativa promissora e inovadora, abrindo novas perspectivas para os denominados “serviços ambientais”. Para que os projetos possam vislumbrar o potencial de participação nos mercados de carbono, é necessária a elaboração de um estudo de viabilidade. Este estudo poderá oferecer os primeiros elementos concretos, para que seja possível elaborar um planejamento e uma estratégia a fim de atrair investidores nacionais e internacionais, que comecem a se interessar pelas perspectivas desse novo mercado. ----->

## O verdadeiro produto

**Ricardo Esparta**

*EcolInvest*



Existem ainda enormes incertezas quanto às atividades ligadas ao Protocolo de Kyoto. Se existe a certeza de que alguma ação advirá das negociações da Convenção sobre Mudança do Clima, ainda não se pode afirmar que os “créditos de carbono” serão um bom negócio do ponto de vista financeiro. Aliás, do ponto de vista de negócios, o mercado de carbono não pode ser um fim para qualquer que seja o projeto. Por outro lado, se o mercado de carbono permanece uma incógnita, o desenvolvimento sustentável já é, e continuará sendo, um bom negócio. Por exemplo, o uso eficiente da energia e a conseqüente redução do desperdício, a produção de energia por fontes renováveis e a preservação de florestas nativas, associada a uma exploração sustentada, são objetivos (projetos) que já fazem sentido em todos os aspectos (econômico, social e ambiental).

A obtenção de créditos de carbono através destas atividades pretende incentivar o uso de paradigmas de desenvolvimento, que não repitam aqueles carbono-intensivos utilizados pelos países industrializados, com alto uso de combustíveis fósseis e desmatamento da cobertura florestal nativa. Do ponto de vista financeiro, os créditos de carbono podem tornar projetos no limiar da viabilidade, em projetos viáveis, mas eles não serão a panacéia que levará todo o mundo ao desenvolvimento limpo e à recuperação de áreas florestais degradadas. Posto de outra forma, os créditos de carbono podem ser um sub-produto muito interessante de projetos de desenvolvimento sustentável, estes sim, os verdadeiros produtos. O tripé: ambientalmente correto, socialmente justo e financeiramente viável, tem de ser completo para sustentar um projeto.

Não se trata aqui de menosprezar o mercado de redução de emissões, que tem potencial para se tornar algo muito grande, mas projetos que dependem de certificados para serem viáveis ou continuarão a ser questionáveis, se não do ponto de vista ambiental, pelo menos do lado financeiro. No âmbito das discussões do

Protocolo de Kyoto, o fato dos EUA - os maiores emissores mundiais e certamente os maiores compradores em um mercado que contasse com a sua presença - não fazerem parte do acordo diminuirá, ao menos no curto prazo, a demanda por certificados.

E, finalmente, como não há ainda uma regulamentação definida, os negócios são realizados das mais variadas formas, carregando alta incerteza e, conseqüentemente, alto risco. Hoje o mercado vive muito mais uma fase de aprendizado, de influência sobre os formuladores de políticas de busca de padrões. Quem atua neste incipiente “mercado de carbono” quer adquirir experiência com a montagem do mesmo, quer moldar as regras de acordo com suas convicções e obter vantagens competitivas como pioneiro.

## Florestas e ventos

**Ricardo Rose**

*Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Câmara de Comércio Brasil e Alemanha*



O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo proposto na Conferência de Kyoto em 1997, por iniciativa da delegação brasileira, representará importante fonte de capital de investimento dentro de alguns anos e o Brasil, sem dúvida, é um dos países com maior potencial de implementação de projetos desse tipo.

Ainda não se observa grande interesse das empresas alemãs nesses mecanismos, uma vez que a Alemanha está preocupada, primeiro, em cumprir internamente as metas de redução de emissões estabelecidas pelo protocolo de Kyoto. Mas, sem dúvida, empresas localizadas na Europa, Estados Unidos e Japão poderão adquirir bônus de emissões, resultantes de projetos que comprovadamente fixem o carbono.

O Brasil é um país com enormes potenciais para projetos de MDL. Entre eles está o reflorestamento com diversas espécies regionais (seringueiras, babaçu, palma, plantas odoríferas da Amazônia, eucalipto e pinus), todas responsáveis pela

geração de produtos já sobejamente conhecidos e que, com os Projetos de MDL, poderão se credenciar a funcionar como sumidouros de carbono.

Também pelas vantagens climáticas comparativas, o Brasil pode, igualmente, abrigar projetos de energia limpa, entre elas a energia eólica, como alternativa para projetos de MDL. Aliás, tanto na área florestal, quanto na de energia eólica, já são inúmeros os projetos em fase de implantação. No caso da energia eólica, o Nordeste, mais especificamente o Ceará, já é o maior pólo gerador deste tipo de energia em toda a América do Sul. Contribuindo para o incremento da produção energética, frente à crise de abastecimento que se instalou no Brasil - com as vantagens adicionais, de ser uma energia limpa e recurso natural inesgotável - e comprovadamente pode auxiliar na proteção global do clima (para cada 1 MWh de geração eólica evita a emissão de 0,6 toneladas de CO<sub>2</sub> para a atmosfera), os projetos de energia limpa são uma realidade para os MDL.

## Segurança aos investidores

**Paulo Henrique Cardoso**

*diretor e coordenador da Câmara Técnica de Mudanças Climáticas do CEBDS*



O trabalho a ser desempenhado já a partir da próxima reunião do Protocolo de Kyoto, em Marrakesh, consistirá em promover projetos bem feitos. Isso deve ser desenvolvido

principalmente pelo núcleo interlocutor de empresas, leia-se CEBDS e as instituições do governo brasileiro que compõem a Comissão Interministerial para Mudanças Climáticas, responsáveis pela negociação dos projetos. Exemplos serão apresentados, como das empresas Petrobrás, Vale do Rio Doce e Copene. Sobre as incertezas quanto à segurança para investimentos internacionais, a proposta é discutir com o governo, de modo a criar um processo institucional que demonstre credibilidade. 